



Vitória - ES, 9 de abril de 2019.

DE: Diretoria da Procuradoria (Ales Digital)
PARA: Diretoria da Procuradoria (Ales Digital)

Referência:

Processo nº 1578/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 192/2019

Autoria:

CAPITÃO ASSUMÇÃO

Ementa: obrigatoriedade dos proprietários de caninos em amordaçá-los com coleiras e focinheira antes de sair com os mesmos em vias públicas e logradouros; e presença destes animais permanentes em vias públicas e logradouros.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhamento para parecer técnico na Diretoria da Procuradoria

Ação realizada: Distribuir

Descrição: À Diretoria da Procuradoria, para elaboração do parecer técnico, nos termos do artigo 3º, inciso XX, da Lei Complementar nº 287/04, no presente Projeto de Lei nº 192/2019, pelo Sr. Procurador Valmir Castro Alves,

Próxima Fase: Distribuição da Proposição ao Procurador para elaboração de parecer

Guilherme Rodrigues
Técnico Legislativo Sênior (Ales Digital)

Valmir Castro Alves
Procurador Adjunto (Ales Digital)